



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 12.060.

Autora: Vereadora Majorie Catherine Capdeboscq.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Maringá a Corrida *Night Run* Delas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Maringá a **Corrida *Night Run* Delas**, promovida, anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2.º A Administração Municipal participará da realização do evento, por meio da cessão de espaços públicos esportivos para as competições.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 02 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 02/10/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 02/10/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7053721** e o código CRC **B2166B4F**.

Referência: Processo nº 01.02.00147815/2025.26

SEI nº 7053721